



MANUAL DE PRÁTICAS E ATITUDES SUSTENTÁVEIS DO TURISMO RURAL GAÚCHO

Projeto:

Gestão:

Realização:



Turismo
Rural Gaúcho

MANUAL DE PRÁTICAS E ATITUDES SUSTENTÁVEIS

Brasília, 2010

FICHA TÉCNICA

Ministério do Turismo

Luiz Eduardo Pereira Barreto Filho – Ministro de Estado do Turismo
Mario Augusto Lopes Moysés – Secretário-Executivo
Carlos Alberto da Silva – Secretário Nacional de Políticas do Turismo
Ricardo Martini Moesch – Diretor do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico
Sáskia Freire Lima de Castro – Coordenadora Geral de Segmentação
Wilken José Souto de Oliveira – Coordenador de Segmentação
Cristiano Araujo Borges – Técnico da Coordenação Geral de Segmentação
Marcela de Albuquerque Souza – Técnica da Coordenação Geral de Segmentação

Colaboração técnica:

Neiva Aparecida Duarte – Coordenadora Geral de Estudos e Pesquisas
Viviane Lima Ribeiro – Técnica da Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas

Instituto Marca Brasil

José Zuquim – Presidente
Daniela Bitencourt – Diretora-Superintendente
Márcia Sacchet – Diretora Administrativa - Financeira
Maximilianus Pinent – Gerente de Projetos
Aline Tortorelli – Assessoria Administrativa
Débora Beron – Assessoria de Pesquisa
Juliana Lago – Assessoria Administrativa
Loni Pedroso – Assessoria Administrativa
Tatiana Dias – Assessoria de Eventos

Pesquisa

Eneida Brasil – Coordenadora de Pesquisa e Diagnóstico
Aline Moraes Cunha – Pesquisadora
Maurício Shaidhauer – Pesquisador
Natália Mansur – Pesquisadora
Simone Prezzi – Pesquisadora
Débora Gonçalves (Gryphon) – Metodologia e Análise da Pesquisa

Texto

Maximilianus Pinent – Organizador
Umberto Carlos Pizzolotto Moraes – Organização e Produção de conteúdo
Eneida Brasil – Organizadora e Produção de conteúdo
Luis Fernando Barrios – Produção de conteúdo
Vanessa Amarante – Organização das ideias, coesão e adaptação da linguagem.
Marcela Saad – Produção de conteúdo e coesão.

Design

Intelly

Grupo Gestor do Turismo Rural do Rio Grande do Sul

Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer – SETUR.

José Heitor de Souza Gularte – Secretário de Estado do Turismo, Esporte e Lazer.
Gladis Terezinha Garcia – Técnica da Divisão de Planejamento e Coordenadora do Programa de Turismo Rural
Fernando Annes – Técnico em Apoio Legislativo/Coordenador do Subgrupo de Legislação do Programa de Turismo Rural
Márcia Merllo – Técnica da Divisão de Informações Turísticas e Coordenadora do Subgrupo de Informação e Pesquisa do Programa de Turismo Rural
Maria Alzira Pitrez – Técnica da Divisão de Planejamento e Coordenadora do Subgrupo de Eventos do Programa de Turismo Rural
Moreno Brasil Barrios – Acadêmico de Turismo da Divisão de Planejamento do Programa de Turismo Rural

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio - SEAPPA/RS

Gilmar Tietböhl – Secretário de Estado
Paulo Fabres – Coordenador do Programa de Agroindústria Familiar

Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

Agueda Marcei Mezomo – Presidente
Flávio Calcanhoto – Gerente Técnico Estadual e Coordenador Estadual do Turismo Rural
Elizabeth Szilagyi – Técnica

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RS

Carlos Rivaci Sperotto – Presidente do Conselho Administrativo
Carlos Alberto Schütz – Superintendente
Taylor Favero Guedes – Chefe da Divisão Técnica
Umberto Carlos Pizzolotto de Moraes – Técnico de Formação Profissional Rural

Serviço de Aprendizagem Comercial - SENAC

José Paulo da Rosa – Diretor Regional
Sabrina Gomes Dias – Coordenadora de Turismo

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/RS

Paulo Fernandes Tigre – Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE/RS
Marcelo de Carvalho Lopes – Diretor - Superintendente
Marco Antônio Kappel Ribeiro – Diretor Técnico
Leo José Borges Hainzenreder – Diretor de Administração e Finanças
Rodrigo Farina Mello – Gerente Setorial Comércio e Serviços
Vânia Regina Silva Fernandes – Coordenadora da Carteira de Projetos de Turismo, Artesanato e Cultura

Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul - FETAG/RS

Elton Roberto Weber – Presidente
Josiane Cristina Einloft – Primeira Secretária
Jocimar Rabaioli – Assessor de Política Agrícola e Agroindústria

Apresentação



Ao longo das últimas décadas, a sociedade tem demonstrado uma preocupação crescente com os rumos de um desenvolvimento perceptivelmente capitalista, o qual não contempla a prática da sustentabilidade.

O resultado desta atitude é a destruição do meio ambiente, alteração do clima, desigualdade social, desvalorização da cultura e, principalmente, a provável impossibilidade do homem poder usufruir destes espaços que estão sofrendo as consequências do seu próprio descuido.

O turismo, atividade econômica que está em questão durante todo o documento, deve preocupar-se com este cenário mundial e passar a adotar práticas e atitudes que auxiliem na manutenção desta atividade.

O Estado do Rio Grande do Sul, grande receptor de turistas por causa das belas paisagens, cultura latente e gastronomia única, demonstra o despertar para o tema, principalmente porque objetiva impulsionar o desenvolvimento das regiões através de atividades ligadas à natureza e à cultura, como o Turismo Rural.

Atentos a estas questões e sintonizados com as proposições de desenvolvimento sustentável, em 2007, iniciou-se o Planejamento Estratégico do Turismo Rural no Rio Grande do Sul e, paralelamente, o Projeto do Turismo Rural Gaúcho, com a participação de entidades como: Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer (SETUR), Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio (SEAPPA/RS), Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Brasileiro de apoio a micro e pequenas empresas (SEBRAE), Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG) e, ainda, o Ministério do Turismo e o Instituto Marca Brasil.

Deste trabalho cooperado, surgiram iniciativas, como a elaboração deste manual, visando incentivar e orientar os empreendedores a adotarem práticas sustentáveis, que permitam a manutenção da atratividade, a viabilidade dos empreendimentos, a agregação de valor aos produtos rurais, e a contribuição para o desenvolvimento das comunidades locais.

Sumário



1 Introdução.....	11
2 Turismo Rural.....	15
3 Turismo Rural Gaúcho: Estudo de oferta e demanda.....	19
3.1 Análise dos Resultados dos Estudos.....	20
4 Turismo Rural e Sustentabilidade	23
4.1 O que é sustentabilidade?.....	24
4.2 Impactos e Sustentabilidade no Turismo Rural.....	26
5 Boas Práticas e Atitudes Sustentáveis.....	31
5.1 O Que São Boas Práticas?.....	32
5.2 Aplicações de Boas Práticas e Atitudes Sustentáveis.....	32
6 Informações Adicionais ao Empreendedor Rural.....	41
6.1 Turismo Rural e Legislação.....	42
6.2 Legislação Estadual.....	42
6.3 Assistência Técnica ao Empreendedor de Turismo Rural.....	48
6.4 Programas de Financiamento para o Turismo.....	50
7 Conclusão.....	55
8 Bibliografia.....	57

1 | Introdução



A atividade turística vem crescendo em números consideráveis, sendo destaque na economia mundial. No Brasil, o setor se expande e recebe investimentos maiores a cada ano, pois passou a ser reconhecido como uma valiosa ferramenta para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do país, gerador de emprego e renda. Além disso, a população demonstra uma necessidade crescente de se desvincular das atividades rotineiras e estafantes do dia a dia, buscando um contato maior com a natureza e com o meio rural, valorizando e incrementando, assim, entre outros segmentos do setor, o Turismo Rural.

A Organização Mundial do Turismo estima que o Turismo Rural seja um segmento com grande potencial e se calcula que, pelo menos, 3% de todos os turistas do mundo orientam suas viagens para esta vertente do setor. O Estado do Rio Grande do Sul tem se destacado neste segmento e, por isso, vem sendo contemplado com iniciativas como o Projeto do Turismo Rural Gaúcho que busca, entre outros objetivos, diagnosticar a oferta e a demanda consolidada e o potencial do segmento no Estado. Segundo este estudo, realizado pelo Ministério do Turismo, Instituto Marca Brasil e Grupo Gestor do Turismo Rural do Rio Grande do Sul em 2010, 30,1% dos entrevistados julgaram o segmento em questão o mais atraente e 46% já visitaram algum empreendimento turístico em área rural.

A partir destes números, pode-se observar uma demanda considerável já existente e a confirmação de um grande potencial de crescimento do Turismo Rural. Porém, este desenvolvimento acarreta transformações no espaço e na sociedade em que ocorre, como degradação do meio ambiente, marginalização da sociedade, esquecimento da cultura e história, enfim, impactos ambientais e socioculturais negativos. É justamente para impedir que essas transformações extrapolem a capacidade ambiental, social e econômica da localidade que se torna necessária a implementação de estratégias que contemplem todos os envolvidos e busquem a sustentabilidade da atividade em todas as áreas relacionadas.

Reconhecendo essa evidência, aliada a constatações do estudo da oferta, que aponta o baixo número de empreendimentos que realiza ações de sustentabilidade, o Manual de Práticas e Atitudes Sustentáveis, aqui apresentado, exerce a função de conscientizar e orientar os empreendedores deste segmento a implementar e seguir as estratégias sugeridas. Tais práticas resultam em economia para o empreendimento e podem se transformar em uma eficiente ferramenta de marketing para atrair turistas que valorizam destinos ambiental e socialmente responsáveis.

As implementações que serão descritas e sugeridas são resultado de uma análise da oferta turística realizada em 111 propriedades rurais do Rio Grande do Sul para identificar as boas práticas adotadas que podem ser aplicadas em empreendimentos de qualquer região, e comprovam que práticas sustentáveis transformam-se em benefícios para o negócio. Portanto, proteger o meio ambiente e valorizar a cultura do local onde está inserido contribui para a conservação das próprias atrações das quais dependem o sucesso do empreendimento.

Devido à diversidade encontrada nas propriedades visitadas, embora tenha se focado no segmento de Turismo Rural, optou-se pela redação de um manual mais abrangente, que levasse em conta práticas ocorridas no espaço rural.¹

¹ O Ministério do Turismo adota diferentes definições para Turismo Rural e Turismo no Espaço Rural, que, juntamente com outros documentos orientadores, podem ser consultadas em <www.turismo.gov.br>.

2 | Turismo Rural





O Turismo é um setor amplo e dinâmico que contempla uma grande diversidade de oferta, afinal, está em constante transformação e aperfeiçoamento, buscando atender às demandas que surgem.

Há alguns anos, um dos fatores que motiva o turista dos grandes centros a viajar é fugir da rotina, descansar, ter contato com a natureza, ter experiências que o tirem da realidade, envolver-se com a comunidade do local que visita e vivenciar seus hábitos e costumes. Este comportamento de consumo, aliado à necessidade do produtor rural de diversificar sua fonte de renda, devido à inviabilização da atividade agrícola e ao desemprego causado pelo processo de mecanização, entre outros desafios, incentivou os empreendedores rurais a incorporarem serviços turísticos a sua rotina.²

No espaço rural, os empreendedores podem desenvolver diferentes atividades turísticas que podem ser classificadas de

diferentes maneiras, de acordo com a motivação e a necessidade do consumidor, e a disponibilidade de produtos ofertados: turismo rural, cultural, religioso, esportivo, ecoturismo, de aventura, entre outros, que podem interagir entre si, complementarem-se ou serem praticados isoladamente.³

Portanto, o Turismo Rural⁴ é apenas um dos segmentos turísticos que o empreendedor pode trabalhar em sua propriedade localizada no espaço rural, ofertando serviços de hospedagem, alimentação, entretenimento e venda de produtos in natura (frutas e verduras) ou beneficiados (compotas, queijos e artesanatos). O que caracteriza este segmento é a valorização da ruralidade⁵, o desejo que o turista tem de se envolver na rotina do empreendimento rural, que está ligado à produção agropecuária e à produção primária de alimentos, e de se integrar aos costumes, aos hábitos e à cultura da comunidade.

Sabe-se que a primeira iniciativa oficial desta prática no Brasil se deu há mais ou menos 25 anos, em Lages – Santa Catarina, como uma alternativa ao aproveitamento da estrutura existente nas fazendas e estâncias de criação de gado de corte e leiteiro predominantes na região. Esta prática vem se multiplicando e se profissionalizando no Brasil ao longo do tempo, baseada em experiências bem sucedidas de outros países, como Portugal, Espanha, França, Itália e Estados Unidos.

Como resultado da implementação desta prática inovadora na região, houve um crescimento de 450% do turismo no período de 1992 a 1996, de 420% no número de empregos oferecidos, de 430% no número de visitas, gerando uma arrecadação de, aproximadamente, dois milhões de reais em 1996; além do número de fazendas na região, que cresceu 70%, e a capacidade dos hotéis e alojamentos, que cresceu 120%.⁶

Atualmente, são mais de 10 mil empreendimentos que oferecem o Turismo Rural no Brasil, em,

² BRASIL. Ministério do Turismo. Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil. Brasília: 2003.

³ O Ministério do Turismo define como turismo no espaço rural "todas as atividades praticadas no meio não urbano, que consiste de atividades de lazer no meio rural em várias modalidades definidas com base na oferta: turismo rural, agroturismo, turismo ecológico ou ecoturismo, turismo de aventura, turismo de negócios, turismo de saúde, turismo cultural e turismo esportivo, atividades estas que se complementam ou não." (MTur, 2003).

⁴ Turismo Rural é definido pelo Ministério do Turismo como o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade. (MTur, 2003).

⁵ Ruralidade: Qualidade do que é rural, campestre, agrícola. Conjunto de características e valores do mundo rural. (BRASIL. Dicionário Aurélio On Line. Disponível em: <<http://www.dicionariodoaurelio.com/>>)

⁶ CAMPANHOLA; GRAZIANO DA SILVA, 1999.

pelo menos, 18 estados, influenciando na geração de renda e no desenvolvimento da localidade onde estão inseridos, pois diversifica a economia regional, proporciona novas oportunidades de emprego e agrega valor ao produto primário.

Esta vertente da atividade turística estará em expansão nos próximos 10 anos. Segundo a OMT, o Turismo Rural apresenta um crescimento anual de, aproximadamente, 6%, e, no Brasil, este número pode ser maior, afinal, possui uma grande diversidade cultural, rico patrimônio histórico e uma busca incessante pelo resgate e vivência da história por parte dos turistas.⁷

O crescente desenvolvimento poderá trazer benefícios, conforme citado, mas a expansão rápida e desordenada pode acarretar, também, impactos ambientais, sociais e econômicos negativos, levando ao esgotamento de recursos naturais, degradação do patrimônio histórico, descaracterização cultural e desequilíbrio social, caso as propriedades e a região não esteja preparada adequadamente.

Contudo, faz-se necessário o desenvolvimento do Turismo Rural e dos demais segmentos praticados neste espaço, aliado à consciência da necessidade de implantar práticas sustentáveis⁸, conforme sugerido no capítulo 5 deste Manual. Assim, as consequências negativas são minimizadas e os benefícios usufruídos por todos os envolvidos.

⁷ IDESTUR, 2010. Disponível em: <http://www.turismorural.org.br/navegacao.asp?id_menu=2&id_conteudo_exibir=65>

⁸ Sustentável: que se pode sustentar, manter. (BRASIL. Dicionário do Aurélio On Line. Disponível em: <<http://www.dicionariodoaurelio.com/>>).

3| Turismo Rural Gaúcho: Estudo de Oferta e Demanda





O Turismo Rural vem crescendo de forma promissora no Rio Grande do Sul, tornando-se referência no Brasil, além de ser uma alternativa importante para o desenvolvimento do espaço rural gaúcho. De modo geral, é uma atividade que sofre mudanças e inovações constantemente em função de novas exigências da demanda, do aumento da competitividade e do fluxo de visitantes.⁹

Sabedores deste grande desafio, os representantes da Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul – SETUR, da Secretaria Municipal de Turismo de Porto Alegre, da EMATER, do SENAR, do SENAC, do SEBRAE, da Quinta da Estância Grande, da ABRATTUR-RS e da Escola do Chimarrão assinaram, em outubro de 2007, o termo de Cooperação entre si. Este fato teve como objetivo instaurar o Grupo Gestor do Turismo Rural, estabelecendo entre os

partícipes, dentro do âmbito de suas competências, ações e programas direcionados ao processo de ordenamento e fortalecimento do Turismo Rural no Rio Grande do Sul.

Neste contexto, as entidades envolvidas, em conjunto com a SETUR, compreenderam o seu papel e iniciaram o trabalho de integração de suas atividades relacionadas ao Turismo Rural, com o desafio de unir esforços para ampliar os resultados num menor tempo. Para tanto, sete entidades gaúchas¹⁰ firmaram com o Instituto Marca Brasil um termo de cooperação com o objetivo de compor novos projetos e gerenciá-los de forma unificada e proativa com o desenvolvimento do segmento de turismo rural no Estado.

Empenhados também no aprimoramento da oferta de serviços deste segmento na região e na promoção e inserção no mercado, foi desenvolvido o Projeto Turismo Rural Gaúcho.

Com a finalidade de embasar e nortear este projeto, foi realizado um estudo da oferta e um da demanda. O primeiro teve como objetivo analisar o nível de maturação, características e qualidade da oferta dos empreendimentos turísticos na zona rural do Rio Grande do Sul. E o segundo, traçar o perfil e o comportamento de consumo da demanda do Turismo Rural.

3.1 Análise dos Resultados dos Estudos

Os resultados obtidos em cada um dos estudos serão expostos em documentos específicos, disponíveis em www.turismo.gov.br. Contudo, faz-se necessário destacar aqui os números relacionados ao tema deste manual.

⁹ BRASIL. Ministério do Turismo. Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil. Brasília: 2003.

¹⁰ Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer (SETUR), Secretaria do Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio (SEAPPA), Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural/ Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (EMATER/RS-ASCAR), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas (SEBRAE/RS), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/RS), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-RS), Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG-RS).

No que se refere à oferta turística, para cumprir com os objetivos propostos para o estudo, foram entrevistadas 111 propriedades de todas as regiões do Rio Grande do Sul, cadastradas na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, de janeiro a julho de 2010. Cabe ressaltar que os empreendimentos entrevistados são propriedades que exercem a atividade turística no espaço rural, e não necessariamente que atuam no segmento de Turismo Rural.

Entre os resultados obtidos, observou-se que, de maneira geral, as práticas relacionadas aos preceitos de sustentabilidade adotados neste manual ainda são timidamente adotadas pelos empreendimentos de turismo rural no Rio Grande do Sul.

Por exemplo, em relação à sustentabilidade ambiental, do total de entrevistados, 96,7% não reaproveitam as águas de pias ou chuveiros e somente 18,8% usam sistema de tratamento ecológico¹¹. 81,3 % não utilizam dispositivos para evitar o desperdício de água, e apenas 33,3% realizam a separação do lixo na propriedade, o que é considerada uma atitude simples, e que pode resultar em economia para o estabelecimento e geração de renda para outras pessoas da comunidade.

Vale destacar que esta economia com a implantação de ações de sustentabilidade pode refletir no custo para o cliente, atraindo mais visitantes, além de satisfazê-lo e manter a realização de tal atividade. Isso foi o que apontou o estudo da demanda realizado pelo projeto, que entrevistou 500 visitantes de quatro eventos (Festival de Turismo de Gramado, Turismo Rural Gaúcho, Expoagro e Salão do Turismo). Dos entrevistados, 23,6% julgaram que a contemplação da natureza é o fator mais importante que deve existir num destino de Turismo Rural.

Atividades equestres, apresentações campeiras, manifestações culturais, participação na lida e atividades agropecuárias foram apontados como outros fatores bem importantes para os entrevistados. Esta é a confirmação de que o consumidor, a cada dia, busca mais o contato com a natureza, o resgate e interação com a história e cultura, o que reafirma a necessidade dos empreendedores aplicarem ações de sustentabilidade sociocultural, visando o prolongamento da vida produtiva do empreendimento turístico e a satisfação dos consumidores.

Os atrativos naturais e os culturais estão entre os quatro fatores que mais pesam na escolha de um destino de viagem a lazer, somando 25,6% do total de entrevistados. Além disso, um número considerável de respondentes (30%) apontou o Turismo Rural, o qual oferece tanto o contato com a natureza quanto a interação com a cultura e costumes das comunidades locais, como o mais atraente dos segmentos turísticos.

Atentos a esta demanda, os empreendimentos entrevistados no estudo da oferta demonstraram uma grande preocupação com a satisfação dos visitantes, 83% dos empreendimentos registram as sugestões e reclamações dos clientes e 52,25% as levam em consideração ao realizar melhorias no empreendimento. Estes dados estão relacionados à competitividade¹² do empreendimento e pode se tornar um fator decisivo no momento da escolha do serviço que será adquirido.

¹¹ O tratamento é feito em estações que removem os poluentes, e o efluente final é devolvido ao ambiente. Este tratamento pode ser através de raízes de plantas que absorvem e transformam os poluentes em nutrientes, purificando a água. Segundo estudiosos da área, o sistema tem baixo custo, quando comparado aos processos convencionais, e removem 95% dos detritos do esgoto, resultando na devolução da água limpa à natureza.

¹² Competitividade: Segundo Michael Porter, a competitividade é a habilidade ou talento resultantes de conhecimentos adquiridos capazes de criar e sustentar um desempenho superior ao desenvolvido pela concorrência.

Outro item de destaque é a preocupação com a origem e a qualidade dos produtos oferecidos, porque foi constatado que 60,3% dos empreendedores têm no próprio empreendimento ou na comunidade de entorno a fonte de busca dos produtos oferecidos ao turista, o que impacta na sustentabilidade econômica do empreendimento, por diminuir gastos e ampliar a atratividade, e do destino, por disseminar os benefícios da atividade, gerando renda para moradores locais.

Apesar da preocupação aparente demonstrada pelos empreendedores com a satisfação dos clientes, o que se observou, na prática, foi a adoção de poucas medidas no sentido de fazer com que os empreendimentos estejam em conformidade os princípios de sustentabilidade defendidos neste manual, o que, por si só, já justifica a sua existência.

Nos próximos capítulos, ao se apresentar as boas práticas encontradas pelo estudo da oferta turística, realizado em 111 propriedades rurais gaúchas, tem-se o objetivo de que elas sirvam de exemplo para a iniciativa privada e possam ser adotadas, ainda que com adaptações, por outras propriedades.

4 | Turismo Rural e Sustentabilidade



4.1 O Que é Sustentabilidade? ¹³



Das discussões sobre desenvolvimento e meio ambiente realizadas mundialmente a partir da década de 1970, emergiu a ideia de sustentabilidade, que adquiriu mais força a partir do final da década de 80, quando, relacionada ao tema do desenvolvimento e adotada pela Organização das Nações Unidas – ONU, passou a ser incorporada no discurso de instituições e pessoas.

O primeiro documento a trazer o termo foi o relatório Brundtland: Nosso Futuro Comum, de 1987, que informava que “desenvolvimento sustentável significa suprir as necessidades do presente sem afetar a habilidade das gerações futuras de suprirem as próprias necessidades”.

A partir daí, surgiram várias definições, variações e utilizações do termo sustentabilidade nas mais diversas áreas. Existem

centenas de definições sobre sustentabilidade, não havendo um significado universalmente aceito: varia de acordo com o contexto, não existindo um modelo estabelecido de sustentabilidade que possa ser utilizado por qualquer tipo de atividade em qualquer lugar do mundo. Esta maleabilidade do termo provoca recorrentes debates.

Este documento não aprofundará estas discussões, visto que o exposto no Relatório Brundtland – ou seja, sustentabilidade sendo o atendimento das necessidades presentes sem comprometer o atendimento das necessidades das gerações futuras – atende aos seus objetivos e, portanto, esta será a definição de sustentabilidade por ele adotada.

As boas práticas e atitudes sustentáveis aqui sugeridas procuraram seguir os princípios do economicamente viável, do socialmente justo, do culturalmente aceito e do ecologicamente correto. Neste sentido, elas podem ser classificadas em uma das seguintes dimensões: ambiental, sociocultural e econômica, que são interdependentes e serão descritas a seguir.

4.1.1 Sustentabilidade ambiental

Atualmente, a questão ambiental é um dos temas que mais tem chamado a atenção das pessoas devido à valorização que se tem dado à qualidade de vida. Os recursos naturais, outrora abundantes, atualmente, tão escassos, fazem os fatos falarem por si mesmos. Animais em extinção, águas poluídas, lixo atômico, buraco na camada de ozônio deixam transparecer como está a questão ambiental no Planeta.

No âmbito deste Manual, a dimensão ambiental refere-se aos ambientes naturais e construídos.

¹³ CANDIOTTO, 2009.

O ambiente natural é composto pelos meios físicos (clima, geologia, solo, ar e água) e biológico (flora e fauna) que, interagindo entre si, constituem os ecossistemas naturais. Também como integrantes da natureza, os seres humanos relacionam-se com esta e entre si, produzindo ambientes construídos: lavouras, pastagens, pomares, estradas, represas, núcleos habitacionais, enfim, ambientes urbanos e rurais, onde produzem a sua subsistência.

Os elementos naturais foram apontados pelo estudo de oferta e demanda como atrativos importantes da atividade turística e, conseqüentemente, do Turismo Rural. Assim, a proteção e conservação desses elementos, e a sustentabilidade ambiental dos empreendimentos são condições fundamentais para a manutenção da atratividade e viabilidade destes, conforme já citado no item anterior.

A sustentabilidade ambiental preocupa-se em garantir a capacidade de sustentação dos ecossistemas naturais e de manutenção de condições ambientais que propiciem qualidade de vida aos seres humanos, tanto no presente como no futuro. Para tanto, a eliminação, a amenização e a compensação dos impactos ambientais são fundamentais e requerem medidas eficientes e adequadas à realidade de cada propriedade rural.

Podem ser citadas como exemplos as seguintes ações de sustentabilidade ambiental:

- O uso cuidadoso das energias renováveis que nunca devem ser consumidas de forma a exceder a sua capacidade de regeneração;
- A limitação de descarga de substâncias no meio ambiente que não deve ultrapassar a capacidade de assimilação desse;
- A reutilização de materiais que não são biodegradáveis, ou seja, que demoram para serem decompostos no meio ambiente e que poluem.

4.1.2 Sustentabilidade sociocultural

Essa dimensão trata das relações sociais, apontando para a equidade no acesso aos recursos e serviços disponíveis na sociedade, como meio para reduzir a exclusão social e a distância entre os padrões de vida dos mais ricos e mais pobres. Foca também nos aspectos culturais, preconizando a valorização das culturas locais e a diversidade, assim como o respeito às tradições e o equilíbrio entre estas.

Na prática, as operações das propriedades devem contribuir para reconhecer, promover e respeitar o patrimônio cultural das regiões e as tradições e valores, assim como contribuir para o desenvolvimento social e econômico dos trabalhadores e comunidades envolvidas na cadeia produtiva. Algumas atitudes consideradas importantes neste pilar são:

- A inclusão da comunidade nas atividades econômicas da localidade, como o Turismo, oferecendo oportunidade de emprego e aumento da renda. Isto gera satisfação com relação ao setor, pois as pessoas da comunidade percebem sua importância, e reflete na receptividade dos visitantes, beneficiando um número maior de pessoas;
- Sensibilização dos empreendedores e comunidade quanto à importância da manutenção da história, cultura, manifestações culturais e atividades da rotina da sociedade. Além de serem grandes atrativos

turísticos, mexem com a autoestima da população, provocando uma dedicação maior para preservar o destino onde vivem.

4.1.3 Sustentabilidade econômica

Essa dimensão aborda as relações econômicas das propriedades, buscando aprimorar a alocação e gestão dos recursos produtivos, e viabilizando os empreendimentos e ganhos econômicos com o equilíbrio social e ambiental. Na prática, as ações do empreendimento devem ser seguras, viáveis, satisfazer as expectativas dos clientes e atender à legislação.

A área administrativa das organizações pode contribuir com o desenvolvimento sustentável por meio da aplicação de tecnologias limpas gerenciais. Estas constituem um grupo de métodos integrados, com diretrizes, estratégias e planejamento formulados que possuem metas ambientais, econômicas e sociais, tornando-se, assim, componentes de um sistema de gestão¹⁴. No entendimento de Schenini (2005), as tecnologias limpas são definidas como todas as técnicas que podem ser utilizadas pela empresa, operacionais ou gerenciais, que tenham o menor impacto possível na relação ambiente-população. Então, a sustentabilidade desta dimensão está diretamente ligada às demais, pois, implantando ações para minimizar o impacto ambiental e sociocultural, os gastos tendem a ser menor e o lucro maior por um prazo também maior, resultando na sustentabilidade econômica do empreendimento.

Em resumo, investir em sustentabilidade pode ser um processo simples e barato. Manter um programa de educação ambiental próprio, por exemplo, é um bom começo e faz toda a diferença. Doar o lixo orgânico para que ele seja transformado em ração para gado, cavalos e porcos, e enviar o lixo inorgânico para reciclagem; valorizar o artesanato local e o folclore; utilizar madeira de área de reflorestamento; trocar lâmpadas incandescentes por fluorescentes; reaproveitar a água da chuva; manter atividades que permitam o beneficiamento econômico da comunidade local pelo movimento criado pelo empreendimento rural; realizar construções com menor impacto possível na paisagem; criar formas alternativas de energia, com turbinas a partir de quedas d'água ou com sistemas de captação de energia solar, são exemplos de boas práticas de sustentabilidade que podem ser aplicadas em propriedades rurais, principalmente nas que ofertam atividades de lazer paralelamente às atividades agropecuárias.

4.2 Impactos e Sustentabilidade no Turismo Rural



As características naturais e culturais de uma região, bem como, na maioria dos casos, as suas características sociais e comunitárias representam a oferta potencial do território que o desenvolvimento turístico procura.

Para a Organização Mundial do Turismo – OMT (2004), o desenvolvimento sustentável do turismo é um processo contínuo que requer monitoramento constante dos impactos que a atividade pode causar, de modo que, com ações de manejo, seja possível minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios potenciais, introduzindo medidas preventivas ou de correção de rumo. Além disso, requer a

14 SCHENINI, 2005.

participação e o comprometimento de todos os atores envolvidos com a atividade, em que o lucro deve ser distribuído de forma equitativa entre os seus promotores e a população local. Portanto, os produtos turísticos sustentáveis são desenvolvidos em harmonia com o meio ambiente, e com as comunidades e culturas locais, de forma que estas se convertam em permanentes beneficiários e não espectadores de todo o processo (OMT, 1999).¹⁵

Aplicando estas reflexões ao Turismo Rural, é importante perceber que o potencial natural, histórico e cultural dos espaços rurais constitui-se no principal atrativo para o segmento. A atividade também pode se tornar uma ameaça quando a iniciativa privada e os órgãos públicos não conseguem desenvolver ordenadamente a atividade. Ausência de leis próprias, debates sobre a conceituação, entre outras diretrizes necessárias para a orientação dos empreendedores rurais propiciam essa desordem.

Há alguns anos, o turismo rural se tornou uma importante atividade econômica para o desenvolvimento do espaço e das comunidades rurais. Mas, para que existam resultados econômicos a curto, médio e longo prazos, é imprescindível que haja um planejamento adequado, e apropriação e implantação de práticas sustentáveis por parte dos empreendedores rurais, buscando a preservação ambiental e sociocultural, tendo como consequência a satisfação do turista, da sociedade e do empresário.

Neste sentido, é importante apresentar alguns dos possíveis impactos negativos do turismo rural neste manual para que o empreendedor rural procure minimizá-los.

4.2.1 Impactos ambientais

Como acontece em outras atividades, os empreendimentos turísticos também geram impactos ambientais. Esses podem ser definidos como qualquer alteração significativa do meio ambiente, podendo ser valorados como negativos ou positivos.

O alcance da sustentabilidade passa pelo reconhecimento dos possíveis impactos negativos gerados pelo empreendimento. Nesse sentido, ainda durante o planejamento, é importante identificar os impactos decorrentes das fases de implantação e funcionamento, suas origens e as medidas que impeçam suas ocorrências ou que permitam as suas amenizações ou compensações.

No caso do Turismo Rural, considerando o seu comprometimento com a produção agropecuária, e sendo esta um atrativo dos empreendimentos, é importante considerar os impactos negativos decorrentes tanto das atividades da produção agropecuária como das atividades relacionadas ao turismo. Dessa forma, as medidas de minimização ou compensação devem ser pensadas para os dois setores.

No quadro abaixo, são apresentadas algumas atividades relacionadas à produção agropecuária e ao turismo, e os possíveis impactos negativos.

15 BRASIL. Ministério do Turismo. Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil. Brasília: 2003.

4.2.1.1 Produção agropecuária

ATIVIDADES	POSSÍVEIS IMPACTOS NEGATIVOS
• Abertura de áreas para a produção	• Remoção de vegetação; • Perda de hábitat (fauna); • Erosão dos solos; • Assoreamento dos cursos de águas; • Interferência na paisagem; • Queimadas/poluição do ar.
• Preparo do solo e plantios	• Perda de matéria orgânica no solo; • Desagregação e erosão do solo; • Compactação, diminuição da porosidade e menor capacidade de absorção de água.
• Irrigação	• Consumo exagerado de água; • Conflitos com outros usos (abastecimento humano, lazer, etc.); • Poluição das águas (maior escoamento superficial de água carreando agrotóxicos e vazamento de óleo das bombas).
• Tratos culturais e sanitários	• Poluição por agrotóxicos, adubos e outros produtos químicos.
• Limpeza de instalações	• Poluição das águas.
• Armazenamento e transporte da produção	• Poluição atmosférica.

4.2.1.2 Turismo

ATIVIDADES	POSSÍVEIS IMPACTOS NEGATIVOS
• Implantação de infraestrutura turística; (recepção, meios de hospedagem e alimentação); • Implantação de infraestrutura básica (abastecimento de água e energia, e esgoto); • Implantação de caminhos, trilhas, mirantes e outros equipamentos de lazer.	• Geração de resíduos sólidos (lixo); • Remoção de vegetação; • Perda de hábitat (fauna); • Erosão dos solos; • Assoreamento dos cursos de águas; • Interferência na paisagem.
• Transporte de turistas.	• Poluição atmosférica e ruídos.

• Operação de equipamentos turísticos e associados (pousada, restaurantes e lavanderias).	• Geração de resíduos sólidos (lixo); • Maior consumo de energia e água; • Poluição de águas e atmosférica; • Aumento sazonal da população, ocasionando maior pressão sobre o ambiente.
• Atividades recreativas, esportivas, trilhas e cavalgadas.	• Compactação e erosão dos solos; • Danos à vegetação; • Alteração do comportamento da fauna.

4.2.2 Impactos sociais

Há uma série de consequências que podem advir do turismo e prejudicar a sociedade na qual a atividade é realizada, quando as operações citadas acima não acompanham o desenvolvimento. Ao mesmo tempo em que há diminuição do índice de desemprego, melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida, e divulgação do município, há uma imigração desordenada, aumento da poluição, congestionamento e tráfego urbano, e crescimento excessivo. Isso ocorre devido ao mau planejamento, por isso é tão importante que as ações sejam realizadas com base nos conceitos do desenvolvimento sustentável para que seus impactos sejam minimizados.

ATIVIDADES	POSSÍVEIS IMPACTOS NEGATIVOS
• Crescimento do Turismo e Instalação de novos empreendimentos; • Necessidade de mão-de-obra qualificada; • Empreendedores contratam colaboradores de fora do destino.	• Exclusão da população por falta de qualificação para exercer atividades relacionadas ao setor; • Insatisfação da comunidade, o que impacta na receptividade dos turistas; • Aumento da insegurança.
• Aumento do número de visitantes vindos de lugares distintos; • Diversificação da oferta para atender a demanda.	• Descaracterização dos hábitos e costumes locais.
• Com o aumento do turismo, há muita procura pelos atrativos e aumento de preços.	• Exclusão da sociedade, pois dificulta que ela usufrua dos benefícios e atrativos existentes no destino onde reside.

4.2.3 Impactos econômicos

Os impactos ambientais e sociais estão diretamente ligados aos impactos econômicos, conforme citados a seguir.

ATIVIDADES	POSSÍVEIS IMPACTOS NEGATIVOS
• Não contratação de mão-de-obra local.	• Contrata-se mão de obra mais cara; • Não incentiva a movimentação da economia local.
• Devido às diferentes necessidades da demanda, passa-se a buscar produtos e serviços fora do destino.	• Gasta-se mais; • Não incentiva a movimentação da economia local.
• Crescimento sem planejamento e sem investimento em sustentabilidade ambiental e sociocultural.	• Aumenta os gastos com energia; • Aumenta os gastos com produtos, pois não está havendo reaproveitamento dos materiais; • Com o reaproveitamento da água da chuva, a possibilidade de faltar água é menor; • Pode ocorrer a diminuição do número de visitantes em decorrência dos problemas citados; • Torna-se menos competitivo e, como consequência, pode perder clientes, porque não acompanha a tendência de proteção ao meio ambiente e à sociedade. Como citado na pesquisa de demanda, os clientes do Turismo Rural preocupam-se com esses fatores.

5 | Boas Práticas e Atitudes Sustentáveis



5.1 O Que São Boas Práticas?

Entende-se para a estrutura deste Manual que boas práticas são técnicas que complementam e associam as características e os critérios dos métodos já estabelecidos e consagrados como ecologicamente corretos, economicamente viáveis, socialmente justos e culturalmente aceitos, conforme orienta o Relatório Brundtland.

Os exemplos que seguem foram detectados pelo Projeto Turismo Rural Gaúcho e serão compartilhados neste documento por serem práticas bem sucedidas e que trouxeram benefícios aos empreendimentos, podendo ser aplicadas por qualquer outro estabelecimento. Estas boas práticas, atitudes, soluções e adaptações técnicas podem resultar em economia de custos para o empreendimento ao se reduzirem, por exemplo, as contas de energia elétrica e de água, tratamento de água, tratamento de esgoto, remoção de lixo, conservação do solo e gestão de resíduos perigosos, e assegurar conforto e segurança aos consumidores.

Além disso, oferece uma oportunidade de manter a qualidade da empresa e do produto/serviço que oferece e, desse modo, melhorar a qualidade da experiência para o turista, aumentando, também, o apoio de autoridades governamentais e comunidades vizinhas. Os empreendimentos que deixam de proteger o meio ambiente e valorizar a cultura de seu entorno podem contribuir para a destruição das próprias atrações das quais dependem o seu sucesso, incluindo ar limpo, água potável, e ambiente bonito e saudável.

5.2 Aplicações de Boas Práticas e Atitudes Sustentáveis

Depois da leitura de todo o conteúdo, reflexão sobre a importância da sustentabilidade, suas dimensões e os impactos negativos que a atividade turística pode causar, este item abordará a aplicação de práticas sustentáveis. Serão descritas algumas boas práticas observadas nos empreendimentos rurais do Rio Grande do Sul e divididas entre as dimensões ambiental, sociocultural e econômica com o objetivo de auxiliar os empreendedores na reflexão e implantação de tais ações.

Pode-se dizer que a consciência de sustentabilidade deve estar presente desde o planejamento, seja o planejamento do empreendimento – que é o ideal – ou o planejamento de uma atividade ou ação de sustentabilidade de qualquer dimensão seguindo a lógica de análise das legislações para implantação, identificação dos impactos que podem ser minimizados e ações que podem ser adotadas a fim de diminuir as consequências negativas.

5.2.1 Boas práticas de sustentabilidade ambiental

5.2.1.1 Adaptação de recursos para economia de água



A água, esse bem tão precioso, deve ser consumida com consciência e eficiência pelos empreendimentos turísticos e pelos clientes. O uso excessivo de água pode degradar ou destruir recursos hídricos locais, ameaçando a disponibilidade de água para suprir necessidades locais. Os problemas podem piorar em áreas onde a alta temporada de turismo coincide com períodos de baixa pluviosidade.

Uma das boas práticas observadas foi em um empreendimento localizado **em Novo Hamburgo, onde os chuveiros dos apartamentos foram adaptados**

com um regulador autoajustável de vazão fixa. O chuveiro libera de 10 a 30 litros de água por minuto, com esta implantação, a liberação é de 8 litros por minuto, ou seja, a redução varia de 20% a 70%. Esta peça pode ser encontrada em casa de materiais de construção e, segundo o empreendedor, a quantidade de água que se usava em um banho, agora, é utilizada para três.

Em Jaguari, uma propriedade rural utiliza o banheiro seco. Trata-se de uma construção rústica, que usa o método da compostagem das fezes com serragem e papel higiênico, eliminando a necessidade de água potável para empurrar as fezes esgoto abaixo, gerando um ótimo aditivo para o solo, sem ocasionar mau odor. O processo ocorre da seguinte forma: o cliente joga serragem após cada uso do banheiro, o que faz com que ocorra a decomposição dos detritos. Neste caso, é importante ressaltar que o excesso de líquido pode prejudicar o processo. Isso implica na necessidade de separar o caminho das fezes e da urina. Assim como ocorrem em banheiros convencionais, este sanitário também não permite que se descartem nele materiais como absorventes ou fraldas. Com este sistema, a água e o solo não são contaminados e há uma redução do consumo de água.

Outra propriedade, localizada **em Glorinha, na Região Metropolitana de Porto Alegre, adquiriu uma grande cisterna de fibra, construiu toda a estrutura de calhas direcionando a água da chuva que cai no telhado do Salão de Eventos para este recipiente. Tal captação garante o aproveitamento desta água para usos domésticos e jardinagem, reduzindo custos.**

5.2.1.2 Tratamento de águas residuais



Toda propriedade depende da água para atividades básicas, como para regar plantas, o banho dos clientes e dos proprietários, cozinhar, fazer a limpeza e tratar dos animais. Esta água deve ser tratada e devolvida à natureza limpa ou reutilizada pela propriedade. Caso isso não aconteça, a água poluída retorna ao meio ambiente, prejudicando plantas, animais, contaminando o lençol freático e degradando o ecossistema, afetando, inclusive, a saúde dos seres humanos.

Para minimizar este impacto, a mesma propriedade de **Novo Hamburgo citada anteriormente conscientiza os visitantes e funcionários por meio da instalação de placas espalhadas pela propriedade. Ao estabelecer contratos com grupos de turistas, a propriedade incentiva a utilização de sabonetes e xampus biodegradáveis por parte dos visitantes com o objetivo de diminuir a poluição da água. Ao notar que estes produtos utilizados pelos hóspedes estavam matando as bactérias responsáveis pela primeira etapa de limpeza da água, o empreendedor, juntamente com um biólogo que trabalha na propriedade, também tomou a iniciativa de separar o destino da água que sai do vaso sanitário daquela que sai da pia e do chuveiro. A água que sai do vaso vai para uma fossa ecológica, onde bactérias começam o processo de limpeza e oxigenação, posteriormente, passa por um filtro, e, depois, vai para jardins ecológicos. Este possui plantas que são capazes de transformar o restante dos resíduos em húmus e água limpa através das raízes.**

A mesma lógica é utilizada por outro empreendimento **em Viamão-RS, uma unidade de tratamento biológico natural com raízes de junco, visando à recuperação da água utilizada na propriedade. As raízes desta planta retiram os nutrientes químicos e matéria orgânica necessários para seu crescimento, criando um ambiente biológico favorável ao desenvolvimento de bactérias benéficas que eliminam os coliformes fecais. Esta iniciativa foi baseada num projeto da Fundação 25 de julho, Joinville-SC, e implementado pelos proprietários e colaboradores do empreendimento.**

Utilizando estes processos, a água sai de 95% a 99% livre de impurezas, ou seja, quase como foi retirada da natureza, segundo os proprietários. Ademais, o custo deste sistema é de 30% a 40% menor do que os sistemas convencionais, segundo estudiosos e pesquisadores.

5.2.1.3 Energias renováveis



Qualquer empreendimento, rural ou urbano, utiliza quantidades significativas de energia para seu funcionamento diário, aquecimento da água, utilização do forno, que, juntamente com a água, são considerados grandes gastos.

No estudo de oferta, foi constatado que apenas 2,15% dos empreendimentos que atuam no segmento turístico localizados na área rural utilizam fontes alternativas para geração de energia.

Energias renováveis são alternativas não poluentes para geração de energia, como o biogás, que é um tipo de gás produzido naturalmente pela ação de bactérias anaeróbias no momento da decomposição de matéria orgânica, um processo parecido com o que ocorre nas fossas ecológicas. Outra alternativa é a energia eólica, proveniente dos ventos, ou a solar, captada através da luminosidade do sol.

Uma das boas práticas neste item é a **utilização do aquecimento solar por um dos empreendimentos analisados, realizado através de equipamentos instalados que captam a luz do sol e transformam-na em energia, os quais podem ser adquiridos facilmente em lojas especializadas. Esta opção é mais utilizada durante o verão, quando a incidência de raios solares é mais intensa. A outra opção da propriedade é a geração de energia para aquecimento da água, dos ambientes e do fogão por meio de lareiras com serpentina. Estas foram construídas com um sistema no qual a serpentina recupera o calor da lareira e gera energia para aquecer a água. A economia é bem relevante, antes eram usados de 5 a 6 botijões de gás em alta temporada e, hoje, somente 2 botijões são utilizados, segundo o proprietário.**

5.2.1.4 Cuidados com o solo



O solo é um dos recursos naturais mais importantes, por isso a sua conservação se torna cada vez mais crucial. Isso requer um conjunto de medidas objetivando a manutenção ou a recuperação das condições físicas, químicas e biológicas do solo, estabelecendo critérios para o uso e manejo das terras de forma a não comprometer sua capacidade produtiva. Essas medidas visam a proteger o solo, prevenindo-o dos efeitos danosos da erosão, aumentando a disponibilidade de água, de nutrientes e da atividade biológica do solo, criando condições adequadas ao desenvolvimento das plantas.

Consciente deste cuidado, um dos proprietários envolvidos no projeto Turismo Rural Gaúcho começou a se **preocupar com o acúmulo da gordura na caixa acoplada ao encanamento da pia da cozinha, visto que ela poderia contaminar o solo e o lençol freático, mas não sabia como descartar este resíduo quando limpava a caixa de gordura. Então, com o apoio de um biólogo que trabalha na propriedade, o proprietário implantou a seguinte prática: frequentemente, raspa a caixa de gordura e joga os resíduos em um minhocário, onde minhocas californianas têm a capacidade de transformar a gordura e o lixo orgânico em adubo.**

Outra bela iniciativa, que se refere não somente ao cuidado com o solo, mas também com a fauna e com o ar, dá-se em um empreendimento localizado **em Viamão-RS, que plantou mais de 5 mil árvores, com mudas produzidas em viveiros e estufa da propriedade, para alimentar naturalmente os animais, e evitar a degradação do solo, perda de nutriente e erosão, além de auxiliar na purificação do ar.**

5.2.1.5 Educação ambiental



Boa parte das medidas mencionadas até agora requerem atitudes e comportamentos adequados para a conservação ambiental por parte das pessoas envolvidas (familiares, empregados e turistas) no empreendimento. Dessa forma, processos de comunicação devem ser utilizados buscando sensibilizar as pessoas a cooperarem com a sustentabilidade do empreendimento e do planeta.

Muitos dos empreendimentos envolvidos no projeto Turismo Rural Gaúcho já trabalham com a conscientização ambiental de seus visitantes e de sua equipe, o que contribui para a preservação do meio ambiente, o entendimento da importância desta preservação, e o contato com a fauna e flora da região. Além disso, o empreendimento passa a atrair estudantes e grupos de empresas para conhecer as iniciativas que são realizadas, auxiliando a diminuir a sazonalidade, ou seja, possibilita um número de visitação equilibrado durante o ano todo.

Em um empreendimento **no Vale do Quilombo, as trilhas são interpretadas com placas, painéis e outros materiais que auxiliam o visitante na interpretação da natureza ao longo da caminhada. Caso seja necessário, existe uma equipe de biólogos, formada por profissionais da região, treinada para instruir e conscientizar os visitantes. Há também o Centro de Interpretação Ambiental, criado para facilitar o conhecimento e a apreciação da natureza.** No local, encontram-se: xiloteca (coleção de madeiras), painéis e dioramas associados com materiais coletados localmente que abordam didaticamente a fauna, flora, geologia, cultura regional, etc. A interpretação destes elementos contribui tanto para acrescentar valor à experiência dos visitantes quanto para despertar-lhes uma consciência ambiental. Estas iniciativas foram possíveis devido a uma parceria firmada com uma empresa que disponibilizou os elementos didáticos necessários. O importante aqui é perceber que, na própria região, podem ser encontradas alternativas viáveis para se aperfeiçoar a experiência dos visitantes e para garantir a sustentabilidade do empreendimento.

Outra importante atividade que a mesma propriedade do **Vale do Quilombo** promove são os cursos temáticos. **A fim de disseminar diferentes informações, ainda visando à preservação do meio ambiente, bem como a diversificar a oferta do empreendimento, são realizados cursos temáticos, como o de reconhecimento de cogumelos silvestres e de observação de aves em parceria com profissionais de universidades da região.**

Destaca-se, também, a iniciativa de um dos empreendimentos localizados **em Viamão, que, em 2008, adquiriu uma Certificação Internacional de Técnicas para minimização de impacto ambiental após seus monitores e colaboradores passarem por um treinamento. Esta mesma propriedade fundou, de forma voluntária, em 1995, o primeiro Criadouro Conservacionista com a finalidade de Educação Ambiental do Brasil, reproduzindo em cativeiro animais silvestres, muitos em risco de extinção. Também foi reconhecida pelo IBAMA (parceiro no projeto) como área de recepção, identificação e recuperação de animais silvestres apreendidos, auxiliando no combate ao tráfico de animais.** Hoje, a propriedade utiliza estes fatos para a sua promoção como um diferencial competitivo no mercado.

5.2.1.6 Descarte do lixo orgânico e inorgânico



O lixo gerado em empreendimentos rurais deve ser depositado em local adequado para evitar a contaminação da água e do solo, incêndios, mau cheiro e proliferação de moscas.

Nos empreendimentos rurais, o lixo pode ser classificado em:

- **Lixo doméstico:** é aquele originado da vida diária das unidades familiares, constituídos por restos de alimentos, tais como cascas de frutas, verduras, produtos deteriorados, restos de alimentos, jornais, revistas, garrafas plásticas e de vidro, embalagens em geral, papel higiênico, fraldas descartáveis, entre outros;

- **Lixo agrícola:** são os resíduos sólidos das atividades agrícolas e da pecuária, como embalagens de adubos, ração, restos de colheitas e esterco de animal (grande escala).

Várias propriedades pesquisadas aprimoraram suas ações de reciclagem e reutilização de materiais realizando parcerias, aqui consideradas como boa prática, já que os empreendedores aliaram o seu conhecimento a conhecimentos específicos das instituições parceiras. Uma prova de que a parceria deu certo é que hoje até mesmo as camisetas de um dos empreendimentos pesquisados são produzidas com tecido que tem 50% de garrafas PET recicladas.

Com o aumento da visitação nesta propriedade, aumentou também a produção de resíduos. Por isso, *outra parceria importante foi estabelecida pelo empreendimento, desta vez com uma ONG ecológica, que recolhe, tria e recicla os resíduos secos produzidos pela propriedade, enquanto o material orgânico é reaproveitado nas composteiras e minhocários para serem utilizados na horta, pomar e jardins.*

Em *Jaguari, uma propriedade faz campanha ecológica e oferece desconto especial para clientes que separam seu lixo. Durante a sua estada, o cliente deve apresentar o lixo separado, vidro, papel, plástico, etc., aos colaboradores da propriedade, e, ao final, ganha desconto nas diárias.* Uma grande atitude que resulta na criação de uma consciência ambiental, e no entendimento de como é fácil e acessível aplicar no dia a dia.

5.2.1.7 Despoluição do ar



Um dos impactos negativos da ação do homem, o qual já se sofre as suas consequências, é a mudança de clima no planeta. A emissão de gases de indústrias e carros, por exemplo, poluem o ar e auxiliam para o aumento do buraco na camada de ozônio, o que altera o clima, descongela geleiras, entre outros impactos nocivos.

Por isso, desde 2007, *uma das propriedades envolvidas no Turismo Rural Gaúcho contratou uma consultoria que estudou minuciosamente todas as emissões de gases durante o funcionamento da propriedade e até durante o transporte dos visitantes. Então, surgiu um projeto inovador, onde todos os gases expedidos pelos visitantes, desde a chegada na propriedade, a energia utilizada para banhos e alimentação, e o deslocamento para trilhas são neutralizados através do plantio de árvores. Todo o processo é baseado em*

normas internacionais, o que criou um novo nicho de mercado, o Turismo Livre de Carbono.

Vale destacar que a plantação de árvores pode ser feita pelos grupos que visitam, dependendo das atividades que irão realizar no local, sendo, posteriormente, contabilizado no sistema de neutralização de carbono da propriedade.

5.2.1.8 Capacidade de carga



Em Viamão, uma propriedade controla o número de pessoas que podem realizar atividades, como trilhas, preservando, assim, o meio ambiente e atendendo melhor os clientes. Esta prática é embasada por um estudo da capacidade do meio ambiente de suportar as atividades que são realizadas sem sofrer degradação, ou sofrendo impactos mínimos. Após tal estudo, é estipulado o número de pessoas que podem passar por uma trilha, ou nadar em um rio por dia, impondo um limite de carga – capacidade máxima – para proteger o meio ambiente.

5.2.2 Boas práticas de sustentabilidade sociocultural

5.2.2.1 Inclusão social



Para obter bons resultados na dimensão social, o empreendimento deve desenvolver diversas ações junto à sociedade com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das comunidades locais e com a equidade étnica, social, de gênero e com a valorização da cultura. Assim, pode promover a inclusão social e haverá um número maior de beneficiados com a atividade.

Em Novo Hamburgo, um empreendimento que realiza diversas ações ambientais conseguiu diminuir em, aproximadamente, 60% seus gastos, possibilitando o repasse desta economia para os valores das diárias. Com esta economia, o empreendimento consegue atender escolas que atendem alunos de baixa renda cobrando diária reduzida ou, em alguns casos, até de forma gratuita. Desta maneira, os proprietários dão oportunidade aos menos favorecidos de acesso à informação, contribuindo também para o desenvolvimento do destino, afinal, a sociedade tem de conhecer para preservar.

Em 2010, esta mesma propriedade fechou parceria com um projeto para a produção de sacolas recicláveis. Estes produtos são feitos por presidiários do sistema semiaberto de Viamão a partir de jornais e revistas descartados. Tais sacolas embalam os souvenirs comercializados no local, distribuindo renda para pessoas que buscam reinserção social.

Esta propriedade estabeleceu, ainda, uma parceria com a Secretaria de Educação e a Federação dos Municípios para subsidiar a ida de escolas estaduais e municipais para aprenderem a importância do ecossistema e da sustentabilidade, conscientizando a nova geração que crescerá informada e poderá contribuir com o município e, consequentemente, com os empreendimentos com relação à sustentabilidade.

Outra boa prática que gerou ótimos resultados para todos os envolvidos veio com o crescimento do empreendimento. A propriedade em questão começou com 2 monitores e, hoje, conta com mais de 60 colaboradores da região, formados e treinados para o atendimento de grupos e 8 deles moram com

suas famílias na propriedade.

5.2.2.2 Valorização de produtos da região.



Uma das funções dos empreendimentos, além de oferecer produtos e serviço de qualidade, é impulsionar o desenvolvimento do destino onde está localizado.

Isto se dá através de ações como a da propriedade instalada **no Vale do Quilombo. Lá existe um restaurante, aberto aos finais de semana, que utiliza produtos orgânicos comprados na feira de Gramado, ou seja, fazem questão de valorizar os produtores da região, além de garantir qualidade, bons preços e fazer girar a economia, deixando a renda na região.**

5.2.2.3 Valorização da cultura local



O consumidor atual busca viajar para interagir com diferentes culturas, sociedades e, diante desta necessidade, deve-se buscar oferecer experiências únicas relacionadas à história, cultura e gastronomia da região, que, muitas vezes, perde-se devido ao intercâmbio de costumes.

Esta iniciativa possibilita o aumento da autoestima da sociedade onde o empreendimento está inserido, a qual passa a ter orgulho das suas raízes, além de diversificar sua oferta, possibilitando o aumento da competitividade e do fluxo de visitantes.

Em 1998, percebendo que as visitas se concentravam mais no final do ano, e que poderiam ser criados projetos em datas específicas e comemorativas para atrair o público para épocas de menor movimentação, **um estabelecimento de Viamão buscou viabilizar parcerias que tivessem como objetivo a melhoria do fluxo de visitantes e também auxiliasse em carências sociais da região. A partir de então, firmou uma parceria com o Museu Arqueológico do Rio Grande do Sul e com duas aldeias Mybiás Guaranis da região quando criaram, para o mês de abril (dia 19 é Dia do Índio), o programa dos Povos Indígenas, que buscava uma valorização da cultura indígena no estado. O empreendimento em questão, juntamente com as aldeias, estruturou grupos musicais indígenas nas comunidades, adquirindo violões, violinos, etc., reduziu os valores de visitação para que os visitantes trouxessem doações de alimentos e roupas para entregar diretamente aos índios e liberou a venda de artesanato durante o projeto, em contrapartida, os índios expuseram sua cultura na propriedade.** O projeto ocorre até hoje e é um verdadeiro sucesso. Em 2000, foram arrecadadas mais de 20 toneladas de alimentos, além de centenas de peças de roupas. Hoje, a aldeia possui escola própria, diversos alunos com bolsas em universidades, 2 CDs gravados e livro publicado com auxílio do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) sobre as origens Mbyás Guaranis.

Além disso, também estabeleceram parceria com artesãos da região metropolitana de Porto Alegre, que produzem artesanatos com cenas típicas gaúchas para venda na propriedade, valorizando a cultura local.

5.2.3 Boas práticas de sustentabilidade econômica



As ações realizadas em outras dimensões, ambiental e sociocultural, refletem diretamente na sustentabilidade econômica, pois muitas geram economias e impactam no aumento de visitantes, itens relevantes para que o empreendimento se sustente.

Por isso, deve-se ter em mente a necessidade de estabelecer metas para tais dimensões e implementar um sistema de gestão, que visa a organizar as informações e práticas adotadas para a melhoria contínua da gestão do empreendimento e, neste caso em particular, sob a ótica da sustentabilidade.

Uma boa prática que deve ter destaque é a ação de **uma propriedade localizada em Santana do Livramento, no Pampa Gaúcho, que foi organizada dentro do Programa de Turismo Rural do SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e, posteriormente, foi trabalhada pelo SEBRAE. Desde a implantação, foi planejada para que fosse autossustentável economicamente. Assim, os proprietários desenvolveram o controle financeiro da propriedade, fazendo com que os recursos pagos por cada família hospedada fossem direcionados aos investimentos necessários à adequação da atividade turística. Desta maneira, fizeram as reformas necessárias, equiparam os quartos, compraram rouparia de qualidade e estruturaram a cozinha. Dispensaram, desta forma, o investimento de recursos oriundos de outras atividades econômicas da família e a busca por financiamentos externos, o que pode aumentar os gastos devido aos juros cobrados.**

6| Informações Adicionais ao Empreendedor Rural



6.1 Turismo Rural e Legislação



Segundo a proposta de adequação da legislação federal que afeta o Turismo Rural e o documento Turismo Rural: Orientações Básicas, elaborados pelo Ministério do Turismo, este segmento não tem leis e regulamentos específicos que normatizem a sua diversidade e, até por ser uma atividade relativamente nova, submete-se a um regime híbrido, parte rural, parte urbano, notadamente na área trabalhista, previdenciária, sanitária e tributária.

Por isso, algumas vezes, os empreendedores do turismo rural, como ocorre na questão da hospedagem, não sabem, de fato, a quem devem responder: aos sindicatos rurais ou à hotelaria tradicional. Neste setor, mais de 90% dos empreendimentos estão em situação de informalidade, não têm como adquirir linhas de crédito ou como emitir nota fiscal, muitas vezes, exigida pelos turistas e/ou agências e operadoras.¹⁶ O Ministério do Turismo, juntamente com outras instituições, têm se dedicado a trabalhar junto ao Congresso Nacional no

sentido de adaptar a legislação à realidade do turismo rural brasileiro. Mas, no caso dos meios de hospedagem, a formalização (possuir CNPJ) é um requisito para cumprimento de uma das exigências da chamada “Lei do Turismo”, a de que estes prestadores de serviços se cadastrem obrigatoriamente no Ministério do Turismo.

Este cadastramento é feito gratuitamente pelo CADASTUR, um sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo, que pode ser acessado pelo endereço www.cadastur.turismo.gov.br, mas, para fazê-lo, é exigido o CNPJ.

Perante esta situação atual, em que, muitas vezes, os empreendedores do turismo rural se sentem confusos para que possam atender às necessidades referentes às questões legais, foi realizado um levantamento sobre a legislação pertinente a empreendimentos turísticos localizados no meio rural. A legislação federal foi sumarizada pelo documento Turismo Rural: Orientações Básicas □ 2ª Edição e está disponível em www.turismo.gov.br.¹⁷ Neste manual, foi dada prioridade à legislação estadual do Rio Grande do Sul, já que o foco principal do projeto é o empreendedor do turismo rural gaúcho, a qual é apresentada a seguir.

6.2 Legislação Estadual

Além de observar as leis federais que fazem referência às atividades que envolvem o turismo no espaço rural, faz-se necessária a interpretação das leis estaduais por parte do empreendedor.

Algumas leis e decretos relevantes para o setor no Rio Grande do Sul são descritas a seguir de maneira a permitir que os empreendimentos participantes do projeto Turismo Rural Gaúcho estejam alinhados a elas.

16 IDESTUR, 2010. Disponível em: < <http://www.turismorural.org.br/download/20080614173022.pdf>>.
17 Além deste documento, no que se refere à legislação federal hoje vigente no Brasil, o Ministério da Agricultura catalogou mais de 14 mil leis, decretos, decretos-leis, leis complementares e medidas provisórias pertinentes ao meio rural, que podem ser acessadas pelo endereço <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis/loginAction.do?method=exibirTela>.

6.2.1 Legislação aplicada ao turismo

LEI Nº 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

INTERPRETAÇÃO - Estabelece tratamento diferenciado às microempresas, aos micros produtores rurais e às empresas de pequeno porte e dá outras providências.

IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES	ENTRAVES	PROPOSIÇÕES DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES	DIRECIONAMENTOS PARA ENTRAVES
Isenta o micro produtor rural do ICMS na saída de mercadorias e fornecimento de alimentação manufaturada. Dá a oportunidade ao microprodutor de fornecer alimentos in natura ou processados (refeições) ao visitante de sua propriedade.	A abrangência da legislação é somente à propriedade de até 4 módulos fiscais e 15.000 UPF (Unidade Padrão Fiscal).	Aumento da abrangência para 6 ou 8 módulos fiscais e 20 UPF, mantendo isenção de ICMS sobre os produtos comercializados ao turista.	Deliberação sobre as proposições de projeto de lei na Assembleia Legislativa.

LEI N. 12.097, DE 21 DE MAIO DE 2004

INTERPRETAÇÃO - Dispõe sobre a política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável no Estado do RS.

Prevê estabelecimento de regras e de diretrizes nestas atividades em funcionamento no Estado.

A política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável deve estabelecer regras, instrumentos de gestão e recursos, a serem definidos com os diversos setores sociais, econômicos e governamentais, para garantir a preservação da biodiversidade, traçando limites, organizando e dirigindo ações logísticas.

IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES	ENTRAVES	PROPOSIÇÕES DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES	DIRECIONAMENTOS PARA ENTRAVERES
Implantação de políticas públicas que determinem diretrizes e normas conjuntas pelos entes públicos e iniciativa privada com objetivo de desenvolver ações sustentáveis para o turismo no Estado.	A interpretação desta lei é Extensiva: o texto legal diz menos que a mens legis ¹ , sendo preciso expandi-lo (lei <mens legis = >expandir), ou seja, o intérprete chega à conclusão que a letra da lei fica além do seu espírito. O intérprete não disse tudo o que pretendia dizer, é preciso ir mais além da letra da lei.	Definir as diretrizes e as normas que competem a esta lei e suas formas de aplicação para que os interessados possam vislumbrar seus papéis e formas de atribuição.	Utilizar a Lei Federal Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, como referência para redefinir sua interpretação, vigência e abrangência.

LEI Nº 12.228, DE 05 DE JANEIRO DE 2005

INTERPRETAÇÃO - Dispõe sobre o Turismo de Aventura no Estado do RS. Versa sobre as normas e obrigações das agências que atuam com o segmento no Estado.			
IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES	ENTRAVES	PROPOSIÇÕES DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES	DIRECIONAMENTOS PARA ENTRAVERES
Composição de atividades paralelas de turismo de aventura em áreas do segmento rural.	Não versa sobre as compatibilizações com o segmento rural e suas especificações.	Direcionar as interpretações vinculadas ao turismo rural de forma a dar compreensão e sistematizar a prática em áreas de segmento rural.	

LEI Nº 12.845, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

INTERPRETAÇÃO: institui a Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural no Estado do Rio Grande do Sul.			
IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES	ENTRAVES	PROPOSIÇÕES DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES	DIRECIONAMENTOS PARA ENTRAVERES
- Definição do Turismo Rural; - Previsão de um fundo para o Turismo Rural.	Não conseguiu regular o fundo específico do turismo rural; Não arguiu proposições que articulem e atribuam relações que definam atividades e capacidade técnica para empreender no segmento.	- O banco de dados com informações tanto das propriedades como dos roteiros ficará sob responsabilidade da SETUR; - Capacitação nos roteiros, priorizando as ações práticas nas propriedades rurais classificadas como turismo rural; - As assistências técnicas e consultorias especializadas priorizadas nas propriedades rurais classificadas como turismo rural; - Atividades de acesso ao mercado priorizando os roteiros, pois o mercado compreende o turismo no espaço no meio rural; - Propriedades e roteiros que não estiverem inseridos cadastrados na SETUR/RS não poderão participar das atividades planejadas pelo GTUR (Grupo Gestor do Turismo Rural Gaúcho).	- O Selo do Turismo Rural Gaúcho fornecido para as propriedades rurais e não para os roteiros; - O guia do Turismo Rural Gaúcho com propriedades e roteiros que mantenham estrutura definida em relação convergente à Lei; - A priorização das propriedades rurais e roteiros a serem envolvidos nos trabalhos cooperados institucionais de acesso ao mercado, capacitações e consultorias feitas através de negociações com os empreendedores de cada região.

LEI Nº 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008

INTERPRETAÇÃO: Institui o fundo de desenvolvimento do turismo do Estado do Rio Grande do Sul.			
IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES	ENTRAVES	PROPOSIÇÕES DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES	DIRECIONAMENTOS PARA ENTRAVERES
• Cria o FUNDETUR; • Comitê Gestor.	O FUNDETUR é constituído de recursos provenientes das seguintes fontes:		
	I - dotações orçamentárias do Estado; - há uma baixa alocação de recursos de dotação estadual;	I – ampliar a dotação orçamentária;	
	II - receitas oriundas de convênios – não há convênios previstos;	II – Realizar convênios com entidades federais, internacionais e privadas para estimular o fundo;	
	III - receitas oriundas de taxas estaduais criadas para este fim específico;	III – vincular a gestão de parques estaduais a SETUR/RS;	
	IV - receitas dos parques estaduais, vinculados à Secretaria do Turismo (Guarita e Caracol) – somente dois parques estaduais tem vinculação com a SETUR/RS e suas receitas não convergem para o fundo, custeando apenas suas necessidades de manutenção.	V – ampliar a geração de receitas financeiras;	Estimular o legislativo a votar no orçamento anual a dotação orçamentária para o fundo com aplicação relacionado ao fomento e financiamento de empreendimentos turísticos.
	V - receitas financeiras decorrentes da aplicação dos seus recursos – como a alocação de dotação orçamentária é baixa, as aplicações têm um índice baixo de receita revertida por juros de capital;	VI – criar programas específicos de contribuições, doações, financiamentos e recursos oriundos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;	
	VI - contribuições, doações, financiamentos e recursos oriundos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras – não há um programa específico para esta finalidade;	VII – criar e estimular novos projetos que contribuam para o fomento e o desenvolvimento do turismo no Estado.	
	VII - outros recursos que lhe venham a ser destinados – não há um programa específico para esta finalidade.		

6.2.2 Legislação ambiental do Rio Grande do Sul

Lei Nº9.519, de 21 de janeiro de 1992 (Leis nº 11.362 e nº 12.115)

Institui o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 11.520, de 3 de Agosto de 2000

Institui o Código do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul.

Decreto nº 38.355, de 01 de Abril de 1998

Estabelece as normas básicas para o manejo dos recursos florestais nativos do Estado do Rio Grande do Sul de acordo com a legislação vigente.

Decreto nº 46.519, de 22 de Julho de 2009

Regulamenta artigos da Lei nº 11.520, de 3 de agosto de 2000, e dispõe sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual - RPPN Estadual - como Unidade de Conservação da natureza, estabelece procedimentos para a sua criação, apoio para a sua implementação, institui o Programa Estadual de RPPN Estaduais e determina outras providências.

6.2.3 Projetos de lei para o turismo rural do Rio Grande do Sul

A ausência de uma legislação específica é um dos maiores entraves do turismo rural no Estado. A Constituição Federal autoriza a **legislação concorrente** e a **legislação de competência comum** nas áreas da saúde e do meio ambiente. Significa que, nestas áreas, além da União, podem legislar também os Estados e os Municípios.

Objetivando preencher essa lacuna, o Grupo Gestor do Turismo Rural criou o subgrupo da legislação, que, entre outras proposições, já encaminhou dois Projetos de Lei e um Projeto de Resolução ao Poder Executivo e à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a saber:

6.2.3.1 Projeto de Lei que institui o Programa Estadual do Turismo Rural do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Essa proposição visa, entre outros preceitos, à legalização das tipificações do turismo Rural: casas de colônia, casas de fazenda, hospedarias coloniais e fazendas-hospedarias. Também prevê as Rotas e Roteiros e Programas Especiais, como aqueles empreendimentos que não dão hospedagem nem refeições, mas que proporcionam cavalgadas, uso de trilhas, vivências do campo, etc.

6.2.3.2 Projeto de Resolução que cria a Comissão do Turismo, Esporte e Lazer - CTEL no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado.

O objetivo é dar uma atenção maior para o Turismo, hoje tratado junto à Comissão de Economia e Desenvolvimento - CED, no âmbito da Assembleia do RS, que conta com apenas nove comissões técnicas.

6.2.3.2 Projeto de Lei que altera a Lei nº 10.045, de 29 de dezembro de 1993, que estabelece tratamento diferenciado às microempresas, aos micros produtores e às empresas de pequeno porte, e dá outras providências.

Pelos mandamentos desta Lei, entende-se micro produtor aquele que possui até 4 módulos fiscais e perceba até 15.000 UPF-RS como renda bruta anual. A proposição visa a aumentar para 6 módulos fiscais e 20.000 UFP-RS e, ainda, criar um "talão adequado", que não a nota fiscal nem o talão do produtor, para o empreendedor do turismo rural.

6.3 Assistência Técnica ao Empreendedor de Turismo Rural

6.3.1 Grupo Gestor do Turismo Rural do Rio Grande do Sul

Os princípios, medidas e práticas aqui apresentados devem ser entendidos como recomendações possíveis e desejáveis de serem adotadas de acordo com a realidade de cada propriedade/empreendimento. Muitas são de fácil aplicação, outras podem requerer auxílio. Todas as atividades reconhecidas como práticas sustentáveis nas lidas rurais e organização como empreendimento turístico tem suporte técnico especializado em entidades que compõem o Grupo Gestor do Turismo Rural do Rio Grande do Sul. Saiba quem procurar para mais informações sobre as boas práticas da sustentabilidade no meio rural.

6.3.1.1 Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer/SETUR-RS

Divisão de Planejamento – DIPLAN

Telefone: (51) 3288-5448

Informações sobre o ordenamento, a legislação e o Planejamento Estratégico do Turismo Rural.

Divisão de Informações Turísticas - DIT

Telefone: (51) 3288- 5420

Cadastro de Empreendimentos Rurais.

Divisão Bolsa de Negócios e Ações Cooperadas

Telefone: (51) 3288-5440

Informações sobre linhas de financiamento e possibilidades de créditos, encaminhamento de carta-consulta e envio de formulário eletrônico. Todos esses serviços estão disponíveis no site www.turismo.rs.gov.br.

6.3.1.2 Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio/SEAPPA-RS

Departamento de Produção Vegetal

Telefone: (51) 3288-6288

Informações e orientações sobre as áreas de competência da SEAPPA/RS, plantios, uso de agrotóxicos ou outras atividades ligadas à agricultura. Todas as informações encontram-se disponíveis no site www.agricultura.rs.gov.br.

Programa Estadual de Agroindústria Familiar da SEAPPA/RS

Telefone: (51) 3288-6309

Informações sobre produtos industrializados oriundos da agricultura familiar bem como da Agroindústria Familiar, utilizados tanto na alimentação diária bem como para sua comercialização.

6.3.1.3 Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA-RS

Departamento de Florestas e Áreas Protegidas da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - DEFAP

Telefone: (51) 3288-8138/ 3288-8139

Informações sobre licenciamento do manejo de vegetação nas propriedades bem como regularização de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Todas as informações também estão disponíveis no site www.sema.rs.gov.br.

Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - DRH

Telefone: (51) 3288 8144

Autorizações para uso da água nas propriedades. Esse serviço também está disponível no site www.sema.rs.gov.br.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Roessler - FEPAM

Telefone: (51) 3288-9400

Informações sobre licenciamento ambiental de atividades de impacto supralocal, em caso do município da respectiva propriedade não esteja habilitado em conceder autorização. Todas as informações estão disponíveis no site www.fepam.rs.gov.br.

6.3.1.4 Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural/Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - EMATER/RS-ASCAR

Atuação: demandas diárias de seu público, promoção da capacitação dos agricultores e jovens rurais e a identificação de saneamento básico, proteção à saúde das populações, à segurança alimentar e à preservação do meio ambiente.

6.3.1.5 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas - SEBRAE/RS

Atuação: projetos voltados para micro e pequenas empresas, no ramo da gastronomia, meios de hospedagem, agências de viagem, prestação de serviços e demais produtos relacionados ao turismo.

Contato: através do telefone 0800 570 0800 ou pelo site www.sebrae-rs.com.br.

6.3.1.6 Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RS

Atuação: parceria com sindicatos rurais e dos trabalhadores rurais, entidades ligadas ao setor rural, prefeituras, cooperativas e comunidades rurais;

Atendimento: cursos, treinamentos, palestras e mobilizações, contribuindo, assim, com a profissionalização, integração na sociedade e melhoria da qualidade de vida de quem vive no campo;

Contato: através do telefone (51) 3215 7500 ou pelo site www.senar-rs.com.br.

6.3.1.7 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-RS

Atuação: gestão e negócios, informação e comunicação, multilínguas, produção cultural e design, ambiente, saúde e segurança, apoio educacional, hospitalidade, e lazer e infraestrutura;

Contato: através do telefone (51) 3284 2000 ou pelo site www.senacrs.com.br;

Atendimento: formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio, educação superior e ações extensivas à educação profissional, através das suas quatro Faculdades, 37 Escolas de Educação Profissional e os balcões SESC/SENAC, com atividades sistemáticas nos 496 municípios gaúchos.

6.3.1.8 Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul - FETAG-RS

Atuação: Entidade de segundo grau e legítima representante da categoria dos trabalhadores rurais, compreendendo agricultores e agricultoras familiares, pecuaristas familiares e, ainda, os assalariados e assalariadas rurais.

Contato: telefone (51) 3393 4566 ou pelo site www.fetagr.com.br.

6.4 Programas de Financiamento para o Turismo ¹⁸

O roteiro aqui apresentado é mais uma iniciativa do Ministério do Turismo no sentido de auxiliar o empreendedor do turismo a ter acesso às principais linhas de crédito de investimento, operadas pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia.

O passo a passo indica, em linhas gerais, as etapas mais relevantes de um processo de crédito para investimento. Vale lembrar que os programas de financiamento das instituições financeiras federais, voltados para o turismo, apresentam taxas de juros e prazos de pagamento favorecidos ou diferenciados dos praticados pela rede bancária.

Passo 1 – Conversando com o banco operador

Quando se quer apoio financeiro para um investimento de longo prazo, a primeira coisa a fazer é procurar a instituição financeira de seu relacionamento e falar do seu projeto. No primeiro contato, o interessado receberá informações sobre as linhas de crédito disponíveis e os documentos necessários para dar entrada no pedido de financiamento. Dependendo do valor do financiamento e da natureza do empreendimento, será preciso formular carta-consulta ao banco a fim de verificar se o projeto se enquadra nos programas de financiamento do turismo.

Passo 2 – Preparando Documentação da Empresa e dos Sócios/Dirigentes

Uma documentação completa e em ordem é fundamental para o bom andamento do pedido de financiamento. A falta de documento ou sua apresentação de forma não atualizada são causas frequentes para o atraso da proposta ainda no início do processo. Antes de dar entrada na documentação, faça uma conferência com a relação fornecida pelo banco. Além da documentação da empresa, não se pode esquecer dos documentos dos sócios/dirigentes.

¹⁸ Estas indicações para os Programas de Financiamento para o Turismo foram redigidas pelo Departamento de Financiamento e Promoção de Investimentos no Turismo - Mtur e estão disponíveis na página web www.turismo.gov.br/turismo/programas_acoes/fomento_iniciativa_privada/linhas_credito

Passo 3 – Providenciando Cadastro da Empresa e dos Sócios/Dirigentes

Antes de formalizar o pedido de financiamento, é preciso providenciar ou atualizar o cadastro da empresa e dos sócios/dirigentes na instituição financeira. Se houver necessidade de garantias pessoais, providencie também o cadastro dos avalistas. Nessa fase, é preciso muita atenção com os documentos, pois, havendo pendência cadastral, o processo permanece parado.

Passo 4 – Apresentando Proposta de Financiamento/Carta-Consulta

Em função do valor do investimento e da natureza do empreendimento, os bancos federais podem adotar formas distintas de acolhimento e análise das propostas. Quando se tratar de operações e clientes que apresentam baixo risco, costuma-se pedir apenas proposta de financiamento/plano simplificado, contendo informações básicas para o cálculo da capacidade de pagamento. Se o projeto é de implantação ou, então, apresenta certa complexidade, há necessidade de elaboração de projeto técnico. Nesse caso, em vez de proposta, deve-se apresentar, previamente ao projeto, uma carta-consulta. Os bancos disponibilizam modelo de proposta de financiamento/plano simplificado e de carta-consulta.

Passo 5 – Elaborando Projeto Técnico

Quando for o caso de implantação ou de empreendimento cuja complexidade requer análise mais apurada, o projeto técnico precisa ser apresentado. Para evitar gastos desnecessários, deve-se elaborar o projeto somente após o acolhimento da carta-consulta e a aprovação do cadastro da empresa e dos sócios. Nessa etapa, é muito importante contar com a assessoria de profissionais capacitados na área de projetos. A elaboração do projeto deve ser um trabalho conjunto do empresário e do projetista. Não se trata de simples preenchimento de formulário, recomenda-se seguir o roteiro para projeto de investimento disponibilizado pelos bancos nas agências e na Internet.

Passo 6 – Apresentando o Projeto de Investimento

O projeto de investimento é peça fundamental no processo de crédito. Afinal, informação é matéria-prima essencial para a decisão do crédito. Para analisar o projeto, o banco precisa de dados técnicos, econômicos e financeiros da empresa e de seus sócios, e do negócio que se quer financiar. É importante, também, conhecer o ambiente em que o empreendimento está inserido. É bom lembrar, mais uma vez, que um projeto elaborado de acordo com o modelo indicado pela instituição financeira facilita a análise e reduz o prazo de contratação do crédito.

Passo 7 – Oferecendo Garantias ao Empréstimo

Numa operação de investimento, o pressuposto é que o empreendimento financiado gere resultado suficiente para cobrir todos os compromissos financeiros. O fluxo de caixa é, portanto, a garantia principal. Contudo, por se tratar de operação de longo prazo, as incertezas do futuro podem comprometer os resultados esperados. Daí a necessidade de garantias secundárias, que podem ser reais (bens financiados, imóveis etc.) e/ou pessoais (aval, fiança etc.). Nas operações com micro e pequenas empresas, existe no mercado mecanismos de apoio ao crédito que podem diminuir o volume das garantias exigidas. É o caso, por exemplo, dos fundos de aval, que funcionam como facilitadores na constituição das garantias.

Passo 8 – Assinando Contrato de Financiamento

Uma vez acolhida a proposta de financiamento ou aprovado o projeto de investimento, chegou a hora de assinar o contrato de crédito. Nesse passo, as garantias já precisam estar ajustadas. O contrato conterá, além dos direitos e obrigações da empresa e do banco, as formas de aplicação e reposição dos recursos. Antes da contratação, é preciso, ainda, comprovar a origem dos recursos próprios e apresentar as licenças, alvarás e outros documentos necessários para o funcionamento do negócio. Após a assinatura, o contrato será levado para registro em cartório.

Passo 9 – Cumprindo Cronograma de Aplicação dos Recursos

Após a contratação do crédito, os recursos são repassados à empresa de acordo com o cronograma de liberação. A partir daí, começa o processo de execução do orçamento programado. Por se tratar de operação de investimento, há necessidade de comprovação da aplicação dos recursos junto à instituição financeira que concedeu o crédito.

Passo 10 – Cumprindo Cronograma de Retorno dos Recursos

O cumprimento do cronograma de pagamento das parcelas do financiamento, nas datas previstas, é muito importante para a sustentação do sistema. Afinal, os recursos que retornam são reaplicados no financiamento de novos projetos. Assim, as operações de investimento cumprem o papel de promover o desenvolvimento, gerando emprego e renda.

6.4.1 Orientações para obtenção de crédito - Secretaria Estadual de Turismo do Rio Grande do Sul

A Secretaria Estadual de Turismo do Rio Grande do Sul, por meio do Departamento de Relações com o Mercado e Parcerias (DRMP), orienta e apoia os empreendedores quanto às linhas de financiamento e à possibilidade da obtenção de crédito.

Este serviço está disponível na página www.turismo.rs.gov.br (clique em "Secretaria", em seguida, clique em "Crédito para Turismo" e, após, clique em um dos agentes financeiros conveniados (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Caixa-RS ou BRDE).

Em seguida, deve-se preencher um formulário, a ser entregue, juntamente com alguns documentos, nas dependências da Secretaria: Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 10º andar, no Departamento de Relações com o Mercado e Parcerias – DRMP.

Encaminhamento de Projetos

1. Selecionar o agente financeiro, fazer o download da Carta Consulta no portal da SETUR/RS e preencher os dados solicitados. Os agentes financeiros são:

- a) Banco do Brasil
- b) BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
- c) Caixa Federal
- d) Caixa RS

2. Anexar à Carta Consulta os documentos solicitados;

3. Encaminhar à Divisão Bolsa de Negócios e Ações Cooperadas/SETUR:

Centro Administrativo Fernando Ferrarri
Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer
Divisão Bolsa de Negócios e Ações Cooperadas
Av. Borges de Medeiros, 1501/10º andar
CEP 90110 150 - Porto Alegre/RS

4. Contato:

bolsadenegocios@turismo.rs.gov.br
Fone: (51) 3288-5419
(51) 3288 5424
(51) 3288 5433
Skype: bolsa.de.negocios

7 | Conclusão



Por meio da leitura deste material, os empreendedores puderam refletir e começar a planejar a implantação de boas práticas sustentáveis. O estudo realizado mostrou que um número pequeno de empreendimentos de turismo rural no Rio Grande do Sul já dispõe de práticas e alternativas sustentáveis, mas que há ainda muitos empreendimentos à margem dessas práticas.

As experiências aqui relatadas demonstram que as propriedades rurais que já implantaram alternativas sustentáveis, hoje, usufruem dos seus resultados, e influenciam positivamente no desenvolvimento social de suas regiões, na compreensão dos benefícios do turismo por parte da sociedade e na luta em favor da proteção ao meio ambiente. Isto mostra que a população e o empreendedor podem usufruir dos resultados positivos durante um período indeterminado.

É importante lembrar que, a partir da implantação, as práticas devem ser monitoradas para análise do progresso e resultados, que devem ser informados a todos os envolvidos através de reuniões periódicas com a equipe e informativos para os clientes, incentivando, assim, a colaboração contínua. As informações desses monitoramentos devem ser utilizadas na revisão crítica do sistema de gestão da sustentabilidade, afinal, tais práticas devem continuar sendo executadas e sofrer melhorias ao longo do tempo para manter os resultados positivos.

As ações de sustentabilidade contribuem não só para a proteção ambiental e social, mas também para a valorização do empreendimento por parte dos clientes, por ser ambientalmente correto, economicamente sustentável e auxiliar o desenvolvimento social, fazendo girar a economia da região através da oferta de postos de trabalho e consumo de produtos regionais, o que reflete diretamente nos lucros da empresa.

Em resumo, este Manual de Atitudes e Práticas sustentáveis, além de visar à conscientização e ao auxílio à implantação de boas práticas sustentáveis, mostra que o trabalho com relação a este tema só está começando, mas é necessário e de suma importância para a manutenção do Turismo Rural e dos empreendimentos que exercem tal atividade.

8 | Bibliografia



BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Roberto Melo de, BUENO, Fábio, DINNOUTI, Luiz Aldo, FERREIRA, Celso Paiva, GONÇALVES, Tatiana, IWAMI, Alcino, SANTIAGO, Thais. **Manual de uso correto e seguro de produtos fitossanitários**. São Paulo: ANDEF, 2002.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil**. Brasília: 2003.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo Rural: Orientações Básicas**. Brasília: 2008.

CANDIOTTO, Luciano Zanetti Pessoa. Considerações sobre o Conceito de Turismo Sustentável. **Revista Formação**, volume 1, nº 16, p. 48-59, 2009. Disponível em <<http://www4.fct.unesp.br/pos/geo/revista/artigos/n16v1/candiotto4.pdf>>. Acesso em 20 setembro 2010.

CHAMBERS, Robert e CONWAY, Gordon R. **Sustainable Rural Livelihoods**: practical concepts for the 21st century. Institute of development studies: Discussion Paper nº 296, 1992.

CAMPANHOLA, C.; GRAZIANO DA SILVA, J. Diretrizes de políticas públicas para o novo rural brasileiro: incorporando a noção de desenvolvimento local. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 37, 1999, Foz do Iguaçu. Anais. Foz do Iguaçu: SOBER, 1999.

DAROLT, Moacir Roberto. **Lixo Rural - entraves, estratégias e oportunidades**. Engenheiro agrônomo, doutor em meio ambiente, pesquisador do Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR), Ponta Grossa.

Destinação Final de Embalagens Vazias de Agrotóxicos. São Paulo: INPEV, 2002.

DIAS, Marilza, PEREIRA, Mauri, DIAS, Pedro, VIRGILÍO, Jair. Banco do Nordeste. **Manual de Impactos Ambientais**: orientações básicas sobre aspectos ambientais de atividades produtivas. Fortaleza: Banco do Nordeste, 1999.

FERREIRA, Marta Aparecida Fuquim, JUNIOR, Armandio Pires. **Manual de uso correto e seguro de produtos agrotóxicos**. Cuiabá: SENAR-AR/MT, 2005.

GONÇALVES, Ilania. **Turismo e Meio Ambiente**: impactos ambientais e sustentabilidade. Disponível no site www.webartigos.com.

GRAZIANO DA SILVA, José et al. **Turismo em áreas rurais: suas possibilidades e limitações no Brasil**. In: Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável. (Org.) ALMEIDA, J.A. et al. Santa Maria: Centro Gráfico, 1998.

Guia de Diretrizes do Desenvolvimento do Turismo Rural, o espaço não urbano, definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Guia de Interpretação da Norma NIH-54: 2004 Meios de Hospedagem - Requisitos para a

Sustentabilidade.

Grupo Gestor do Turismo Rural do Rio Grande do Sul: **Turismo Rural: Práticas e Atitudes para a Proteção do Meio Ambiente**. Porto Alegre, 2010.

LIMONAD, Max. **Direito quântico**: ensaio sobre o fundamento da ordem jurídica, 6ª edição, p. 313, São Paulo, 1985.

Manual de Práticas e Atitudes Sustentáveis - Aspectos Socioculturais Relacionados ao Turismo Sustentável.

Manual de Práticas e Atitudes Sustentáveis - Aspectos Econômicos Relacionados ao Turismo Sustentável.

Manual de Práticas e Atitudes Sustentáveis dos Solares de Portugal - TURIHAB - Associação do Turismo de Habitação, Portugal, 2005.

Plano de Ação para um Turismo Europeu mais Sustentável - Relatório do Grupo para a Sustentabilidade do Turismo. Fevereiro, 2007.

Programa de Certificação em Turismo Sustentável (PCTS).

Relatório Brundtland, Comissão Mundial para o Ambiente e o Desenvolvimento, 1987.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Ed. Garamond, Rio, 2000.

SAVARIS, Manoelito Carlos. **Conceitos importantes para a compreensão da identidade do gaúcho**. Disponível no site do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (www.igtfrs.gov.br).

SCHENINI, Pedro Carlos et al. **Gestão da produção mais limpa**. Gestão empresarial socioambiental. Florianópolis: (s.n.), 2005.

Um Guia Prático para Boas Práticas. Tour Operators Initiative for Sustainable Tourism Development United Nations Environment Programme. Paris / FRANCE - www.toinitiative.org

YOSHINO & RANGAN, Michael Y., U. Srinivasa. **Alianças Estratégicas**. São Paulo: Makron Books, 1996.

WEBGRAFIA

BARROS, Renata. Turismo Sustentável. Disponível em: <<http://www.webartigos.com>>. Acesso em: 16 de novembro de 2010.

ARANTES, Andreia Maria Roque J de. **Turismo Rural Brasileiro 2010**. Disponível em: <http://www.turismorural.org.br/navegacao.asp?id_menu=2&id_conteudo_exibir=65>. Acesso em: 20 de novembro de 2010.

BRASIL. ASBRAER - Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Turismo Rural**. Disponível em < http://www.asbraer.org.br/Documentos/Biblioteca/turismo_rural.pdf>. Acesso em: 26 de novembro de 2010

BRASIL. Dicionário Aurélio On Line. Disponível em: <<http://www.dicionariodoaurelio.com/>>. Acesso em: 16 de novembro de 2010

BRASIL. **Eco Parque Sperry**. Disponível em: www.ecoparquesperry.com.br. Acesso em: 25 de novembro de 2010

BRASIL. **Ministério da Cultura, Pecuária e Abastecimento**. Disponível em: <www.agricultura.gov.br>. Acesso em: 17 de novembro de 2010.

BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente**. Disponível em: <www.meioambiente.gov.br>. Acesso em: 20 de novembro de 2010.

BRASIL. **Ministério do Turismo**. Disponível em: <www.turismo.gov.br>. Acesso em: 15 de novembro de 2010.

BRASIL. **O Eco**. Disponível em: < www.oeco.com.br>. Acesso em 18 de novembro de 2010
CABRERA, Luiz Carlos. **Afinal, o que é sustentabilidade?** Disponível em: <<http://voca.abril.com.br/desenvolva-sua-carreira/materia/afinal-sustentabilidade-484477.shtml>>. Acesso em 23 de novembro de 2010.

CAMARÁ COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO POPULAR. **O careté - Povos e comunidades tradicionais - Apresentação**. Disponível em: <www.ocarete.org.br/ocarete/apresentacao>. Acesso em: 20 de novembro de 2010.

DELGADO, Maurício. Turismo Rural na Região Administrativa de Campinas. São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.turismorural.org.br/download/20080614173022.pdf>>. Acesso em: 20 de novembro de 2010

FARO HOST. **Sítio São Luiz**. Disponível em: < www.sitiosaoluiz.com.br>. Acesso em 22 de novembro de 2010.

FERREIRA, Elaine Cristina dos Santos. **O Crescimento do Turismo no Brasil**. Disponível em: <www.revistaturismo.com.br/artigos/crescimentobrasil.html>. Acesso em: 22 de novembro de 2010.

GUEST. **IDESTUR – Instituto de Desenvolvimento do Turismo Rural**. Disponível em: <http://www.idestur.org.br/navegacao.asp?id_menu=2>. Acesso em: 27 de novembro de 2010

HSEFF WEB DESIGN. **Quinta da Estância Grande**. Disponível em: <www.quintadaestancia.com.br>. Acesso em: 17 de novembro de 2010.

[PROCERGS](#). **Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <www.sema.rs.gov.br>. Acesso em: 20 de novembro de 2010.

REBIA - Rede Brasileira de Informação Ambiental. **Portal do Meio Ambiente - Código Florestal Brasileiro**. Disponível em: <www.portaldomeioambiente.org.br>. Acesso em: 19 de novembro de 2010

GRUPO GESTOR DO TURISMO RURAL DO RIO GRANDE DO SUL

Responsável pelo Ordenamento do Segmento de Turismo Rural no Rio Grande Do Sul

Integrantes

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - SETUR
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AGRONEGÓCIO - SEAPPA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO ALEGRE - SMTUR
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TURISMO RURAL DO RIO GRANDE DO SUL - ABRATURR
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BACHARÉIS EM TURISMO - SECCIONAL RIO GRANDE DO SUL - ABBTUR
ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE 3ª ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
REPRESENTAÇÃO DAS 23 MICRORREGIÕES TURÍSTICAS DO ESTADO
QUINTA DA ESTÂNCIA GRANDE E Pousada de Todos os Santos - REPRESENTAÇÃO DOS EMPREENDEDORES TURÍSTICOS RURAIS
INSTITUTO ESCOLA DO CHIMARRÃO
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL - FETAG
MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE - IGTF
SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO RS - SINDEGTUR1

